

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
PROCESSO Nº 16.967/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora do CPF: 161.636.338-06 e RG: 39.304.319-8 SSP/SP em virtude do resultado do **Registro de Preço de Materiais de Enfermagem para Atender a Secretaria de Saúde pelo Período de 12 Meses**, conforme especificações descritas no **Anexo I**, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6.264/15, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 - COMPROMISSÁRIA MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, de CNPJ nº 10.267.695/0001-26, com sede Rua Prefeito José Mauro Lacava, nº 341, Jardim Guapituba, Mauá/SP – C.E.P. 09360-390, neste ato representada(o) por Rogério Luiz Feitosa, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 21.377.335-1 e de CPF nº 250.857.338-86 classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor do lote **R\$ 844.028,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais)**, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita:

LOTE 03:

Nº ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	800	FR	ÁGUA OXIGENADA ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISEPTICO, GERMICIDA. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	RIOQUIMICA	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
17	10.000	L	ÁLCOOL 70% - LITRO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96%+ÁGUA DESTILADA, ANTI-SÉPTICO E BACTERIANA. EMBALAGEM COM 1000 ML COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 199 DE 26/10/06.	RIOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
90	2.000	L	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% CLOREXIDINA EM SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5%, ACAA ANTI-SEPTICA PARA PELE E MUCOSA. ALMOTOLIA COM 1000 ML CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO EVALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIM. O DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER A RDC Nº199 DE 26/10/2006"	RIOQUIMICA	R\$ 26,40	R\$ 52.800,00

RICARDO VILANOVA:31539113809
Assinado de forma digital por
RICARDO VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:24:17 -03'00'



91	1.500	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO C/ 1 LITRO ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, CONTENDO 2% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER A RDC Nº199 DE 26/10/2006"	RIOQUIMICA	R\$ 34,66	R\$ 51.990,00
92	12.000	UN	CLORO EM PASTILHA DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO 400PPM (CLORO ORGÂNICO). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.	RIOQUIMICA	R\$ 3,08	R\$ 36.960,00
141	300	PCT	DESINCROSTANTE DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INDICADO PARA A REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO (SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS) DE INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS. SACOS DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
142	500	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONCENTRAÇÃO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0, SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA DEGERMANTE, GLICONATO DE CLOREXIDINA, ANTI-SEPTICO, ISENTO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E MUCOSA; PADRÃO ANVISA. ATENDER A RDC Nº199 DE 26/10/2006"	RIOQUIMICA	R\$ 34,66	R\$ 17.330,00
194	150	GL	GLUTARALDEÍDO À 2% GALÃO COM 05 LITROS DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO A 2%. PRONTO PARA USO. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	RIOQUIMICA	R\$ 105,90	R\$ 15.885,00
195	2.000	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% (GALÃO COM 05 LITROS) ALVEJANTE; LÍQUIDO; EMBALAGEM APROPRIADA, C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO/CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO(1% A 2%)PESO/PESO	RIOQUIMICA	R\$ 25,90	R\$ 51.800,00
196	200	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 4% SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 4% - FRASCO 1000 ML SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 4% EM FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ATOMIC	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
230	600	L	P.V.P.I. TÓPICO P.V.P.I. TOPICO - SOLUÇÃO (POLI VINIL PIRROLIDONA IODO 10% - 1% DE IODO ATIVO), AÇÃO ANTI - SEPTICA, INDICADO PARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DA PELE DO PACIENTE, DO PRE - OPERATORIO, QUEIMADURAS, MUCOSAS E FERIDAS, FRASCO COM 1000 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER A RDC ° 199 DE 26/10/2006"	RIOQUIMICA	R\$ 11,54	R\$ 6.924,00
248	200	FR	POVEDINE DEGERMANTE POLIVINIL PIRROLIDONA LODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE	RIOQUIMICA	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00



			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 100 ML DO PRODUTO. SUA TAMPA DEVERÁ TER APLICADOR LONGO, COM DISPOSITIVO PRÓPRIO COM ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL SOMENTE NO MOMENTO DO USO, TIPO TWIST-OFF, SOBRETAMPA INTEGRADA, SEM REENTRÂNCIAS E SEM DESCONECTAR ESPONTANÉAMENTE. EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 199 DE 26/10/06.			
251	100	FR	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO (FRASCO COM 01 LITRO) - "FRASCO" REMOVEDOR DE ESPARADRAPO INDICADO PARA DESENGORDURAR A PELE E COMO VEÍCULO EM FORMULAÇÕES PARA ACNE, ALOPECIA E ANTIMICÓTICOS TÓPICOS, BEM COMO PARA REMOÇÃO DE FITAS ADESIVAS. COM COMPOSIÇÃO DE ÉTER ETÍLICO; ÁLCOOL ETÍLICO 96%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PADRÃO ANVISA.	RIOQUIMICA	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
276	600	FR	SOLUÇÃO DE P.V.P.I. TÓPICO (FRASCO COM 100 ML) "FRASCOS" POLIVINIL PIRROLIDONA LODO EM SOLUÇÃO TÓPICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 100 ML DO PRODUTO. SUA TAMPA DEVERÁ TER APLICADOR LONGO, COM DISPOSITIVO PRÓPRIO COM ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL SOMENTE NO MOMENTO DO USO, TIPO TWIST-OFF, SOBRETAMPA INTEGRADA, SEM REENTRÂNCIAS E SEM DESCONECTAR ESPONTANÉAMENTE. EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 199 DE 26/10/06.	RIOQUIMICA	R\$ 14,20	R\$ 8.520,00
361	84	L	VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA PARA USO HOSPITALAR, LÍQUIDO OLEAGINOSO, INCOLOR, LÍMPIDO E INODORO. EMBALAGEM COM 1000ML, DE COR ESCURA OU OPACA, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	RIOQUIMICA	R\$ 25,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 424.975,00						

LOTE 20:

Nº ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	50	PC	CANULA DE GUEDEL N. 0 CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADAÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE	PROTEC	R\$ 6,58	R\$ 329,00

RICARDO

Assinado de forma digital por

RICARDO VILANOVA:31539113809

Dados: 2023.11.14 12:24:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
57	50	PC	CANULA DE GUEDEL N. 01 CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 01, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PROTEC	R\$ 6,58	R\$ 329,00
58	50	UN	CANULA DE GUEDEL N. 02 CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 02, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PROTEC	R\$ 6,58	R\$ 329,00
59	50	PC	CANULA DE GUEDEL N. 03 CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 03, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PROTEC	R\$ 6,90	R\$ 345,00
60	50	PC	CANULA DE GUEDEL N. 04	PROTEC	R\$ 6,90	R\$ 345,00

RICARDO
VILANOVA:31539113809Assinado de forma digital por RICARDO
VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:24:49 -03'00'



			<p>CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
61	50	PC	<p>CANULA DE GUEDEL N. 05 CÂNULA DE GUEDEL CALIBRE 05, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PROTEC	R\$ 6,90	R\$ 345,00
63	500	UN	<p>CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO USO INFANTIL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO: NUMERO 08 - (EXT.(MM): 2,85/ INT.(MM): 1,50. COMPRIMENTO.(MM): 1000.), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	MARK MED	R\$ 1,96	R\$ 980,00
71	100	UN	<p>CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 06 "UNIDADES" CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE</p>	MARK MED	R\$ 0,98	R\$ 98,00



			VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
72	100	UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08 (UNIDADES) CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 M. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUCTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 100,00
73	7.200	UN	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO (ADULTO), TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUCTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 1,82	R\$ 13.104,00
74	100	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 (UNIDADES) CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUCTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MARK MED	R\$ 1,02	R\$ 102,00
75	100	UN	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 4 CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUCTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 0,92	R\$ 92,00
89	200	PC	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO - CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA TRANSPORTE DE GASES	YOUCCIRCUIT	R\$ 80,50	R\$ 16.100,00

RICARDO

VILANOVA:31539113809

Assinado de forma digital por
RICARDO VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:25:08 -03'00'



			ANESTÉSICOS OU OUTROS GASES EM PACIENTES SUBMETIDOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA, COM TRAQUEIA DE NO MÍNIMO 3 METROS, BALÃO DE SILICONE, CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ISO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
224	200	KIT	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/ NEBULIZADOR "ADULTO" "KIT COMPLETO" CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO - EM LINHA DE OXIGÊNIO CONECTOR VERDE 9/16 - 18 UNF - PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR/NEBULIZADOR POR CONEXÃO POR ROSCA. KIT ADULTO COMPLETO.	PROTEC	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
225	200	KIT	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO/ NEBULIZADOR INFANTIL "KIT COMPLETO" CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO - EM LINHA DE OXIGÊNIO CONECTOR VERDE 9/16 - 18 UNF - PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR/NEBULIZADOR POR CONEXÃO POR ROSCA. KIT INFANTIL COMPLETO.	PROTEC	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
226	7.200	UN	MÁSCARA RESERVATÓRIO ADULTO MASCARA FACIAL: C/ BOLSA DE RESERVATÓRIO P/ OXIGÊNIO, 03 VÁLVULAS DE RETORNO, MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ O2, 20CM C/ CONECTOR UNIVERSAL P/ FLUXÔMETRO, C/ PRESILHA DE ALUMÍNIO; ANATÔMICO, SEM REBARBAS C/ AJUSTE NO NARIZ E ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA; CONSTITUÍDO DE (10-12LPM/80-100%); ADULTO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROTEC	R\$ 31,40	R\$ 226.080,00
227	1.000	UN	MÁSCARA RESERVATÓRIO INFANTIL MASCARA FACIAL: C/ BOLSA DE RESERVATÓRIO P/ OXIGÊNIO, 03 VÁLVULAS DE RETORNO, MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ O2, 20CM C/ CONECTOR UNIVERSAL P/ FLUXÔMETRO, C/ PRESILHA DE ALUMÍNIO; ANATÔMICO, SEM REBARBAS C/ AJUSTE NO NARIZ E ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA; CONSTITUÍDO DE (10-12LPM/80-100%); INFANTIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROTEC	R\$ 31,40	R\$ 31.400,00
277	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 2.5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
278	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 3.0. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00

RICARDO

Assinado de forma digital por

RICARDO VILANOVA:31539113809

RICARDO VILANOVA:31539113809

Dados: 2023.11.14 12:25:17 -03'00'



			PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
279	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 3,5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
280	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4,0. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
281	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4,5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00



			DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
282	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,0. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
283	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
284	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 6. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
285	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 6,5. CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00



			ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPAÇO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
286	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 7. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPAÇO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 670,00
287	130	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 7.5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPAÇO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 871,00
288	120	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPAÇO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 804,00



			BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
289	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8,5. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 670,00
290	100	PC	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0 C/BA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 9. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 760,00
311	1.200	PC	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 04, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO	MARK MED	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00



			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
312	20.000	PC	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
313	20.000	PC	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 08, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
314	10.000	PC	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	MARK MED	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00



			EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
315	10.000	PC	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
316	10.000	PC	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARK MED	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
317	10.000	PC	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS	MARK MED	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00



			<p>PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE É NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
318	5.000	PC	<p>SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL 18 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE É NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	MARK MED	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
319	5.000	PC	<p>SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL 20 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE É NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	MARK MED	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 419.053,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o Registro de Preço de Materiais de Enfermagem para Atender a Secretaria de Saúde pelo Período de 12

RICARDO
VILANOVA:31539113809

Assinado de forma digital por
RICARDO VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:26:30 -03'00'



Meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de RP, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2.6 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 - O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 844.028,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais).

Fonte 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS

6.1 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes Integrantes e inseparáveis.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS

8.1 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**.

8.2 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **10 (dez) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

RICARDO
VILANOVA:31539113809

Assinado de forma digital por
RICARDO VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:26:49 -03'00'



- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.3.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.3.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.3.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.3.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.3.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 5.782/2013 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.4.1 – por razão de interesse público; ou

11.4.2 – a pedido do fornecedor.

11.5 – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

11.5.1 – Junto ao Órgão Gerenciador:

11.5.1.1 – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

11.5.1.2 – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

11.5.2 – Junto à Unidade Contratante:

11.5.2.1 – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art.61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

12.2 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte



da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.3 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.4 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

12.5 - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 21 NOV. 2023

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO
VILANOVA:31539113
809

Assinado de forma digital por
RICARDO VILANOVA:31539113809
Dados: 2023.11.14 12:27:21 -03'00'

REPRESENTANTE
MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE
EIRELI



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MAUA - SP
COMARCA DE MAUÁ
LUCILA CIA MATOSINHO



LIVRO 587-N

1º TRASLADO

PÁGINAS 153/158.-

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade, distrito, município e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, perante a tabeliã compareceu como **OUTORGANTE** MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), estabelecida na Rua Prefeito Jose Mauro Lacava, número 341, Jardim Guapituba, nesta cidade de Mauá-SP., inscrita no CNPJ sob numero 10.267.695/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob número 35602051729, em 06 de novembro de 2017, (transformação de sociedade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli – NIRE anterior 35222484411); Declaração de Enquadramento como EPP, arquivada na JUCESP sob número 806.269/18-2, e última alteração contratual também arquivada na JUCESP sob número 311.624/18-2, representada neste ato, conforme cláusula oitava pelo titular ROGERIO LUIZ FEITOSA, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG número 21.377.335-1, SSP/SP., CPF/MF-250.857.338/86, residente e domiciliado na Rua Rivaldo Góes Teixeira, número 295, Jardim Guapituba, nesta cidade; ficando uma cópia de referidos atos arquivados neste serventia sob número de ordem 139, na pasta “D”; a comparecente identificada, à vista dos documentos apresentados; e, pela outorgante, na forma em que está representada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** RICARDO VILANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico, titular da Carteira Nacional de Habilitação, onde consta o número da Cédula de Identidade RG 42.227.969, SSP/SP., CPF/MF-315.391.138/09, residente e domiciliado na Rua Quirino Mota, número 006, Vila Floresta, Santo André-SP.; a quem confere **PODERES** para

- 1) comprar e vender, à vista e/ou a prazo, serviços, mercadorias e produtos do seu consumo e comércio; assinar pedidos de compras, autorizações, declarações, emitir e assinar notas, duplicatas, extrair faturas, notas, promover pedido de talão de nota fiscal, receber e dar quitação, assinar balanços, nota fiscal, termos, requerimentos; requerer, apresentar, protocolar, desentranhar, retirar todos e quaisquer documentos, prestar declarações, preencher requerimentos, assinar termos de compromisso e responsabilidade, acompanhar visitas e fiscalizações dos órgãos competentes, requerer, retirar e assinar licenças, registros, certidões e certificados, promover cadastramentos e recadastramentos;
- 2) representar a empresa outorgante perante todos estabelecimentos e instituições de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALDO DE FOLDO REGISTRADO NACIONAL, QUAL QUER PUBLICAÇÃO, TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - MAUA - SP - 158/158





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

crédito bancário em geral, bancos, financeiras, cooperativas, instituições, desta ou de outras praças, com os quais a empresa outorgante mantém ou venha a manter contas e/ou aplicações financeiras de quaisquer espécie, inclusive junto ao Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal – CEF., Banco Mercantil do Brasil, Bancos Cooperativas, ou quaisquer outros bancos que se façam necessários, inclusive BANCO ITAÚ, agência 7413, e aí, movimentar e/ou encerrar a conta número 08478-6; BANCO SANTANDER, agência 3200, e aí, movimentar e/ou encerrar a conta número 13 004989-1; BANCO DO BRASIL, agência número 3248-4, e aí, movimentar e/ou encerrar a conta número 30.012-8; e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 1599, e aí, movimentar e/ou encerrar a conta número 003 002784-2, podendo, em quaisquer das agências do bancos supra citados, abrir, movimentar e/ou encerrar novas contas de qualquer natureza, inclusive movimentar e/ou encerrar contas já existentes em quaisquer bancos de titularidade da empresa outorgante, promovendo saques e depósitos, assinar, endossar e aceitar cheques, ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, transferências, pagamentos por quaisquer meios, promover cobranças, dando recibos e quitação, requerer e retirar cartões magnéticos; requerer, cadastrar, renovar e atualizar senhas eletrônicas, chaves eletrônicas e “token”, inclusive biometria; requerer, solicitar e retirar máquinas de cartões de crédito e/ou débito; efetuar a implantação de biometria digital, implantar a senha (código) retirar e utilizar cartões magnéticos de função débito e crédito, gerar certificado de segurança, requerer resgates de aplicações, pedir demonstrativos de saldos e extratos, promover transações e movimentações via internet e/ou tele banco; sacar, endossar e aceitar cambiais, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações, promover cobranças, firmando recibos e dando quitação, transigir, desistir, fazer acordos; apresentar, requerer, protocolar e assinar documentos de qualquer natureza, inclusive contratos, propostas e contratos de financiamentos, leasing, arrendamento ou de qualquer outra natureza, nacional ou estrangeiro, renovar e/ou recadastrar, promover recadastramento de qualquer natureza, retirar cheques devolvidos, reapresentar cheques para depósitos, negociar dívidas de cheque especial, cartão de crédito, prestar declarações, preencher requerimentos, pagar taxas, tarifas e multas e outros atos bancários correlatos;

3) contratar e destituir advogado, com os poderes constantes da cláusula ad-judicia e et extra, para o foro em geral, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, usando dos recursos legais, podendo transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; participar em audiências, concordar com cláusulas, condições, acordos; receber valores, dar e receber quitação; receber e assinar citações, notificações e intimações e outros necessários;

4) representá-la perante a Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Varas, Juntas e/ou conciliações, com poderes para tratar de todos os assuntos referentes a ações, processos e administração da empresa outorgante, podendo, admitir e demitir funcionários, firmar contratos de trabalho, assinar carteira, promover dispensas, fazer e receber notificações, representar a



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MAUA - SP
COMARCA DE MAUÁ
LUCILA CIA MATOSINHO



empresa outorgante em ações trabalhistas e outras ações em geral, agir como preposto, fazendo acordos, efetuando pagamentos; 5) representá-la perante a Caixa Econômica Federal – CEF., assinando, requerendo, protocolando, apresentando tudo que se fizer necessário, inclusive com relação a FGTS e PIS de funcionários, podendo inclusive levantar, quitar e promover depósitos, prestar declarações preencher requerimentos, assinar guias; 6) agir perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e suas autarquias, secretarias, IBAMA, CETESB, PROCON, ANVISA, Vigilância Sanitária, Associação Brasileira de Automação Comercial, BNDES., CEF – Caixa Econômica Federal, INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Cartório de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil, Registro de Imóveis, Cartório de Protestos, Prefeituras, Receita Federal e suas Secretarias, SUSEP., SERASA, INSS., SEBRAE., EMTU, SPTrans, Sama, Eletropaulo BRK e outras, Delegacias Regionais do Imposto de Renda, Junta Comercial, assinando, requerendo, registrando, protocolando, desentranhando, apresentando e retirando o que preciso for; requerer, cadastrar, inserir e alterar senhas, certificados digitais e notas fiscais eletrônicas; requerer e retirar certidões, certificados e alvarás, prestar declarações, preencher requerimentos, solicitar créditos e financiamentos; 7) representar a empresa outorgante perante os clientes, firmando contratos e distratos, de qualquer natureza, notificações, acertando valores, prazos, preços, cláusulas e condições, apresentando, requerendo e assinando todos os documentos necessários, e ainda junto a organizações privadas, associações em geral, sociedades anônimas, companhias limitadas, paraestatais e sociedade e economia mista, participando de assembleias, reuniões, concordar com cláusulas e condições; representar a empresa outorgante perante quaisquer repartições, autarquias ou entidades públicas federais, estaduais e municipais, concessionárias de serviços públicos e outros órgãos governamentais, empresa de economia mista ou privada, e nelas tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com licitações, leilões, concorrências e/ou pregões eletrônicos; podendo gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante relacionados com licitação, concorrência e pregões eletrônicos, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos, contratos, instrumentos que demanda sua presença, outorga, anuência e assinatura para administrar, compromissar ou por qualquer forma comprometer a outorgante, contrair obrigações; assinar e apresentar proposta e toda a documentação que necessária; fazer declarações e observações, representá-la no ato de abertura da licitação, concorrência ou pregões eletrônicos e ainda assinatura de contratos; assinar recibos e dar quitações; aceitar, outorgar e assinar escrituras, termos e contratos, alterações, distratos, guias, rescisões, plantas e documentos de qualquer natureza; pagar impostos; prestar declarações, rerratificar; 8) promover, formalizar, contratar e/ou renovar, pelo preço e condições que ajustar, a locação de bens imóveis e móveis, em nome da empresa outorgante, podendo, assinar contratos, rescindi-los, concordar com todas as cláusulas e condições, acertar prazos, juros,

Handwritten signature or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - OBRIGATORIO PARA REGISTRO, INSERÇÃO OU ENTREGA, EFETUAÇÃO DESTE DOCUMENTO

LEILÃO DE NOTAS



Cartório de Notas
de Mauá - SP
Fundado em 1912


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

multas e alugueres; podendo mais, recebê-los e pagá-los, passando recibos, dando e recebendo quitação; requerer despejos, notificar inquilinos, participar de reuniões, promover votações, apresentar fiadores, promover seguro fiança e outros atos necessários;

9) representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Empresa de Telefonia Móvel, Celular, Empresa de TV a Cabo, Internet, Companhias de Abastecimento de água, luz ou outras concessionárias de serviços públicos e/ou particulares, Sama, Eletropaulo BRK e outras, previdência, consórcio, corretora de seguros em geral, empresas de plano de seguro saúde, DETRAN., INCRA., Poupatempo, Companhia de Seguros, Bancos, Secretarias em geral, Junta Comercial, Descecx, Siscomex, assinando, requerendo, protocolando, retirando e apresentando tudo o que se fizer necessário, assinar guias, requerimentos, declarações e documentos de quaisquer natureza, inclusive de importação e exportação, retirar toda e qualquer correspondência registrada ou não, com ou sem valor, colis postaux e reembolso; requerer ligação, bloqueio e desbloqueio de serviços públicos ou particulares; promover a aquisição, cessão e/ou transferência de linhas telefônicas convencionais e/ou celulares, junto as companhias competentes, assinando, para tanto, os contratos necessários, credenciar aparelhos, requerer mudanças de número, nome, serial, endereço, assinar canhoto nota fiscal, bloquear e desbloquear linhas, pagar e receber quantias, passar recibos, dar quitação, assinar e rescindir contratos, contratar planos, promover alterações e outros atos correlatos; promover e solicitar consultas, saldos, extratos, resgates, aplicações, manutenções, saques e cancelamentos; firmar contratos de planos de saúde e/ou convênios médicos, em quaisquer de suas repartições, apresentar, requerer, retirar, protocolar e assinar documentos e contratos, prestar e assinar declarações, preencher requerimentos, promover escolhas, requerer e retirar prontuários, laudos, concordar com decisões; acompanhar processos de sinistros; assinar e aceitar contratos de quaisquer natureza, distrato, rescisão, alterações; concordar e inserir cláusulas e condições, receber notificação, citação e intimação judiciais e extrajudiciais; apresentar, requerer, protocolar, desentranhar, retirar e assinar quaisquer documentos, prestar declarações, preencher requerimentos; receber prêmios de seguros, concordar com cláusulas condições, valores, laudos e cálculos, assinar e rescindir contratos; podendo, assinar e aceitar contratos de quaisquer natureza, alterações, distrato, rratificação, rescisão; concordar e inserir cláusulas e condições; 10) adquirir, comprar e/ou vender, ceder, transferir, onerar, alienar, quitar, pelo preço e condições que ajustar, para si ou para terceiros, qualquer veículo em nome da outorgante, podendo, representá-la junto ao CONTRAN, CETRAN, CIRETRAN, DENATRAN, DETRAN, DNER, Poupatempo, delegacias, cartórios, despachantes, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais ou autárquicas, de quaisquer cidades ou Estados, Conselho Nacional de Trânsito, Departamento de Trânsito, Companhia de Seguros, Bancos, podendo, assinar recibo de compra e venda, apresentar, requerer, assinar, protocolar, desentranhar quaisquer documentos, prestar e assinar declarações, inclusive de procedência do motor e bom estado, preencher requerimentos e termos, autorizar e acompanhar perícias, retirar de

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MAUA - SP
COMARCA DE MAUÁ
LUCILA CIA MATOSINHO



pátios, requerer laudos e prontuários, efetuar pagamento de IPVA., taxas, emolumentos, multas, promover licenciamentos, emplacements, liberações, inclusive de apreensão; recorrer ao pagamento de multas indevidas, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber notificação infração de trânsito, indicar condutor da infração; podendo, ainda, requerer e retirar 2ª via de documentos, IPVA., inclusive do Certificado de Registro do Veículo - CRV, assinar requerimentos declarações; promover seguro, apresentar e requerer todos os documentos necessários, acompanhar vistorias, pericias e sinistros, receber prêmio de seguro e indenizações, concordar com cálculos, valores, laudos, conduzi-lo, em todo território nacional ou fora dele, prestar e assinar declarações, recibos, dar quitação, requerer certidões e certificações; confere poderes ainda para, dar baixa definitiva junto aos órgãos competentes; comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; **11)** tratar de todos os interesses relacionados com títulos apontados em cartório e/ou protestados, efetuando pagamento, requerendo e assinando anuências, promover cancelamentos/baixas, passar recibos, dar quitação, requerer certidões; **12)** representá-la perante SPC., SERASA, Receita Federal, entidades de classe em geral; representar a empresa outorgante, junto a ICP-Brasil, em suas autoridades certificadoras, como AC-BR; AC-Jusv, AC-Cef, AC-Certisign, AC-Imprensa Oficial, AC-Pr, AC-SERASA ACP, AC-Serpro, AC-Rfb, AC-Cmb, ou suas estruturas de Autoridades Registradoras bem como AR-Arpen-SP, ou mesmo instalações técnicas dentro da estrutura da ICP-Brasil, com a finalidade de requerer a validação e emissão de CERTIFICADO DIGITAL, dos tipos e-CNPJ, NF-e, ou mesmo outros que a pessoa jurídica outorgante necessitar; podendo para tanto, dito procurador, apresentar documentos, assinar declarações, assinar solicitação de Certificado, Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificado Digital, prestar informações, implementar senha de acesso, assinar recibos, escolher e solicitar seu certificado digital nas mídias que optar, sendo estes cartões inteligentes (smartcards), tokens criptográficos, Módulos de Segurança Criptográfica - MSC, ou quaisquer outros dispositivos seguros de criação ou verificação de assinaturas utilizados em certificado digital; praticando, enfim, todos os atos necessários e exigidos ao completo e fiel desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER. QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.** - A pedido da empresa outorgante, na forma em que está representada, lavrou este instrumento, o qual lido em voz alta, aceita, outorga e assina. - O comparecente declara que foi devidamente alertado por mim sobre as conseqüências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, pelos documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. Eu, (a) Patrícia Panzarini Businelli. (Patrícia Panzarini Businelli, rg.22.662.642-8), escrevente autorizada, digitei e lavei. Eu, (a) Lucila Cia Matosinho. (Lucila Cia Matosinho, rg.6.901.652), tabeliã, subscrevo. (a.a) ~~ROGERIO LUIZ FEITOSA~~ // LUCILA CIA MATOSINHO // "NADA MAIS." TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, , tabelião substituto, assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MANTO EM SEU TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ATRIBUIÇÃO, FUNÇÃO OU SERVIÇO, PRIVADO ESTE DO PÚBLICO

PROTESTO

MAUA - SP
COMARCA DE MAUÁ
LUCILA CIA MATOSINHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Em testº da verdade.

.....



CAIO MARIO CALIMAN
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos: - Dta R\$ 140.44 Est. R\$ 39.91S. Faz R\$ 27.32 R. Civil R\$ 7.39 T Just. R\$ 9.64 Sta. Casa R\$ 1.40 Iss R\$ 7.02 MPS 6.74



1113691PR000017001688120M - Processo 56897

1º TABELIÃO DE NOTAS
Comarca de Mauá - Estado de São Paulo
Lucila Cia Matosinho - TABELIÃO
Caio Mario Caliman - SUBSTITUTO
Peruena Cia Matosinho Chedi Simões - SUBSTITUTA